



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**PROJETO DE LEI Nº 047/2012**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE 2012 NO VALOR DE R\$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS), TRANSFERÊNCIA DO PROGRAMA PRODESA, PROPOSTA Nº 0296952012 COM CONTRAPARTIDA DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DARCI JOSÉ LAUERMANN**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no orçamento do município no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), para atender as despesas na seguinte dotação orçamentária:

I – Função programática – 20.605.0010.1002 – Aquisição de Veículos Máquinas e Equipamentos para Patrulha Agrícola.

Elemento de despesa – 4.4.90.52.00.00.00.00– Equipamentos e Material Permanente - valor R\$ 195.000,00 – Recurso – 1007 – Convênio Prodesa:

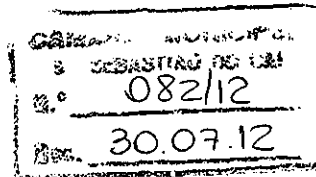
**Art. 2.º** Servirão de recursos para suportar as despesas previstas no crédito especial acima discriminado:

I - O repasse de recursos do programa PRODESA proposta 0296952012 no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

II - A redução de dotação orçamentária do elemento de despesa código reduzido 83900, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**Art. 3.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**DARCI JOSÉ LAUERMANN**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abrir Crédito Especial no orçamento do município no valor de R\$ 195.000,00.

Este projeto de lei tem o objetivo melhorar e atender as demandas no setor primário, através de aquisição de retroescavadeira suprimindo a insuficiência de bens e equipamentos para estes atendimentos aos contribuintes.

O valor dos recursos a serem recebidos do PRODESA a título de transferência será de R\$ 195.000,00. De outra forma o Município participará na execução desta despesa no valor de R\$ 45.000,00 a título de contrapartida.

Convictos da acolhida e apreciação deste projeto pelos Nobres Edis, dessa Egrégia Casa Legislativa, reiteramos os votos de consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

  
**DARCI JOSÉ LAUERMANN**  
Prefeito Municipal

Superintendência Regional VALE DO SINOS  
Rua Bento Gonçalves, 2463 - Centro  
CEP 93510-000 - Novo Hamburgo/RS

Ofício nº REDUR/NH/1916/2012

NOVO HAMBURGO, 20 de julho de 2012

À  
Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
Neste Estado

Senhor Prefeito

1. Comunicamos a V.Sa. a seleção do Plano de trabalho nº 0389219-45 /SICONV PROPOSTA nº 0296952012
2. Programa: PRODESA
  - 2.1 Objeto: Aquisicao de patrulha agricola mecanizada
  - 2.2 Funcional Programática nº 20605201486110001
  - 2.3 Valor de Repasse: R\$ 195.000,00 ( cento e noventa e cinco mil reais ).
  - 2.4 Valor da Contrapartida: R\$ 45.000,00 ( quarenta e cinco mil reais).
3. Considerando o prazo exíguo para a contratação do OGU 2012, solicitamos entregar a seguinte documentação à Superintendência Regional, com a maior brevidade possível:
  - Declaração de existência de previsão orçamentária de contrapartida financeira, juntamente com cópia do demonstrativo orçamentário específico e da Lei Orçamentária.
  - Documentação de atendimento às exigências legais previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal - CAUC
4. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à REDUR/NH, através do telefone 51-2129-6580.

Atenciosamente

MAURO ROBERTO BOM  
Superintendente Regional  
Superintendência Vale do Sinos/RS